



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



## Requerimento Nº 1289/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que esclareça informações a respeito do cumprimento da carga horária de diretores de ensino da rede pública municipal.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa exercer o papel fiscalizador e esclarecer questionamentos que recebemos da população, portanto:

1. A função de diretoria de unidades de ensino é de vínculo exclusivo com a Prefeitura?
2. Existem profissionais que estão recebendo a remuneração conforme diretor de unidade de ensino e exercendo função distinta?
3. Se sim para a questão 2, por qual razão?
4. Algum diretor de unidade de ensino possui vínculo externo, ou seja, ministrando aulas em escola privada em horário compatível com a jornada de trabalho?

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de Abril de 2024.**

**João Éder Alves Miguel**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2237/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: W58F-199W-M064-35N0



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W58F199WM06435N0>"?chave=W58F199WM06435N0, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W58F-199W-M064-35N0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2237/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: W58F-199W-M064-35N0